



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 083/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
**PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA QUE
FICA AO DO CENTRO DE
ABASTECIMENTO ATÉ A BR
120**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, "A PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA QUE FICA AO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ATÉ A BR 120, neste município."

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da pavimentação da referida Área, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos Comerciantes, consumidores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva.

A Indicação busca garantir maior qualidade do produto para o comerciantes e clientes que frequentam o Centro de Abastecimento, em especial o espaço da feira do peixe e ovino assim conhecido. A pavimentação ira acomodar melhor os consumidores e os feirantes que trabalho no local, os quais são responsáveis por aquecer a economia do nosso município. A readequação do referido espaço irá proporcionar mais higiene e conforto para todos que direta ou indiretamente utiliza daquele espaço.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que por ali trafegam diariamente e principalmente nos dia da feira livre.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 07 de Abril de 2017.


Luiz Santos Silva
Vereador